



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 061/2020, de 23 de setembro de 2020.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 102.500,00. e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1212200462.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC

3.3.9.0.40.00.06.01 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..R\$ 5.000,00

2060600042.036 – Manutenção das Ativ. Secret. Municipal Agricultura

3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

1012200162.039 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Saúde

3.3.9.0.40.00.08.01 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.... R\$ 2.500,00

0824400042.044 – Manutenção das Ativ. Secret. Mun. Assistência Social

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 55.000,00

=====

SOMA.....R\$ 102.500,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução parcial e total de dotações orçamentárias, conforme se especifica a seguir:

1212200462.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

2060600042.036 – Manutenção das Ativ. Secret. Municipal Agricultura

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

1012200162.039 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Saúde

3.3.9.0.14.00.08.01 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
2.500,00

0824400042.044 – Manutenção das Ativ. Secret. Mun. Assistência Social

3.1.9.0.11.00.09.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$
10.000,00

0824400292.071 – Benefícios Eventuais de Assistência Social

3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BENS, SERV. DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$
10.000,00

3.3.9.0.48.00.09.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS.....R\$
25.000,00

0824400292.104 – Manutenção dos Programas de Assistência Social

3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BENS, SERV. DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$
5.000,00

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R\$
5.000,00

=====

SOMA.....R\$ 102.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração